ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 04 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 139 / 2019.

Tenho a honra de **Reiterar a Indicação nº 364/2018** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alan Campos da Costa, a seguinte medida:

Tenho a honra de **indicar** ao setor competente,

Em se mostrando a necessidade de proceder à colocação de faixa de pedestre na rua Artur Pires nº42 no Primeiro Distrito, em frente ao Bar Da Sinuca.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, o referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, e de pedestres, uma vez que, as imediações são a entrada do Centro de Mangaratiba devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes pela falta de sinalização do local.

Sala de Sessões, 04 de abril de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 04 ABR 2019
Presidente






RELOJOARIA
GELO
BAR
DA
SINUCA